

*P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Comd.<sup>e</sup> da Praça*

Logo que vmc.<sup>e</sup> receber esta fará partir com a eomdid.<sup>e</sup> necessaria tanto no tempo como nos transportes o destacam.<sup>to</sup> q' hade ir p.<sup>a</sup> o Guatemy, em q' a vmc.<sup>e</sup> não ponho dia certo, por que não precisa, basta q' sem perda de tempo vmc.<sup>e</sup> passe as Ordens necessarias para todos se preparem, e partirem para esta Cid.<sup>e</sup> onde hão de receber o pagamento para Seguirem o seo destino p.<sup>a</sup> o Porto de Araraytagnaba.

Todos estes Soldados devem deixar as armas aos seus Comd.<sup>es</sup> para as Conservarem, e hão de receber aqui armas novas para levarem para aquella fronteira, e la as hão de deixar quando houverem de ser rendidos.

Na mesma conserva hão de ir dous barris de polvora bem acondicionados, e incapados para serem transportados a mesma fronteira, e hão de vir entregues a Soldados de gr.<sup>e</sup> Satisfação, e Cautella, que os não larguem nunca a descrição dos Indios, p.<sup>a</sup> q' não suceda deixar molhar alguns nas passagens dos Ribeiroens, como já succedeo.

He o q' posso recommendar a vmc.<sup>e</sup> q' D<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> S. Paulo a 17 de Setembro de 1770.—

*D. Luiz Antonio de Souza*

Snr. Cap.<sup>m</sup> Comd.<sup>e</sup> da Praça Manoel Borges da Costa.

*Portaria*

Porquanto se faz preciso q' nas circumstancias presentes em q' se acha vadiado e penetrado o gr.<sup>e</sup> Sertão do Tybagy por diferentes partes, se cuide em descobrir as decantadas Riquezas, q' desse continente Sempre pregou



a Fama: Ordeno ao Tent.<sup>o</sup> Coronel Affonço Botelho de S. Payo, q' escolhendo huma pessoa das mais capazes de mayor conhecimento do Sertão, que puder achar no districto de Curityba, forme debaixo de sua administração huma bandeira e instruindo de tudo o q' deve obrar, e faça entrar por aquella parte mais propria em direitura aos Montes de Capivarussú com ordem de procurar nelles todas as noticias das riquezas q' ali houver tanto na Serra como nas Suas Vertentes e corrigos, q' della nascem, e de tudo o q' achar traga miudas e Verdadeiras noticias assignalando os lugares, em q' fizer os descobrimt.<sup>os</sup> e para o referido lhe concedo as facultades necessarias para ajustar com elle, e com as Camaradas q' forem em Sua Comp.<sup>a</sup> os partidos q' julgar preçizos, dandome parte do q' obrar a este respeito o q' espero obre com aquelle Zelo, e economia, q' costuma e conforme ao conhecimt.<sup>o</sup> e qualificada experiencia q' tem destas disposiçoens. S. S. Paulo a 27 de Setembro de 1770.—Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

---

*P.<sup>a</sup> o Commissr.<sup>o</sup> delegado do Prov.<sup>a</sup> do Carmo Fr. Manoel Mendes digo Fr. M.<sup>o</sup> Villela de Santos*

Como as occazioens do Real Serxiço se multiplicão me não posso dispensar de recorrer a V. B.<sup>ma</sup> para que Se Sirva de haver por bem, que nomee ao Rd.<sup>o</sup> P.<sup>o</sup> Apresentado Fr. Ignacio Alz' de Santa Catharina, em que concorrem circumstancias mt.<sup>o</sup> particulares para ir administrar os Sacramentos as gentes da Bandeira que proximamte mandei descobrir, e examinar as Vertentes da Serra e Capivarussú e por que deste Serxiço pode resultar ao Estado, e ao bem espirital das almas grande utilidade, como se espe-

